



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 FEV. 2019 <i>Helder Kisker da Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 045/19
AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA			

Indica ao Exmo, Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos (DER) da necessidade serviço de manutenção asfáltica na RO-RO -470 que liga Ouro Preto do Oeste à Mirante da Serra.

A parlamentar que presente subscreve, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços (DER), da necessidade URGENTE de recuperação das RO- 470, que liga os municípios de Ouro Preto do Oeste à Mirante da Serra.

Plenário das Deliberações, 25 de Fevereiro de 2019.

Cassia Muleta

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores parlamentares,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade de recuperação da RO 470, que liga os Municípios de Ouro Preto do Oeste à Mirante da Serra - Vale

Maior Amarante 390 Arquidiocese Porto Velho/RO.

Cep.: 78.801-911 69 3216.2016 www.alro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

salientar que a RO 470 é de extrema importância aos moradores dos municípios. De fato é imprescindível a recuperação da rodovia pela importância que representa para o desenvolvimento da região, pois as rodovias têm grande acesso aos produtores rurais, bem como do agronegócio, da produção agrícola, a bacia leiteira e agricultura familiar, tendo em vista que acaba dificultando seu escoamento. Contudo, no caso de não ser realizado esse serviço, toda a população é prejudicada e o próprio Estado também, porque é reconhecimento uma região responsável por grande parte das produções no Estado. Por fim, sendo essas as nossas justificativas e contamos com o apoio deste parlamento.

(07)

